Diário Oficial
Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 12 de Abril de 2023, Quarta - Feira - **Ano 9 - Nº 2103**

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.704 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Reconhece como Utilidade Pública Municipal ao "Instituto Evangélico Criação" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É considerada como utilidade pública a entidade denominada "Instituto Evangélico Criação", inscrita no CNPJ sob o n° 38.221.381/0001-01, com sede na Avenida Perimetral, Quadra 08, Lotes 03 e 04 Residencial Village Garavelo, CEP: 74.968-545, Aparecida de Goiânia, Goiás.

Art. 2° Fica assegurada à entidade mencionada no artigo anterior todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá encaminhar, anualmente, à Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – Relatório anual de atividades;
II - Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III – Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;
IV – Balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, aos 05 dias do mês de Abril de 2023.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO "N" Nº 197 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre remembramento de imóveis situados no loteamento JARDIM NOVA ERA, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remembrados os Lotes 03 e 04 da Quadra 51 do Loteamento JARDIM NOVA ERA, neste município, propriedade de LEONARDO FRANCO BASTOS SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.317.521-68:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEIS	(m²)
LOTE 03	461,85
LOTE 04	801,04

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
LOTE 03/04	1.262,89

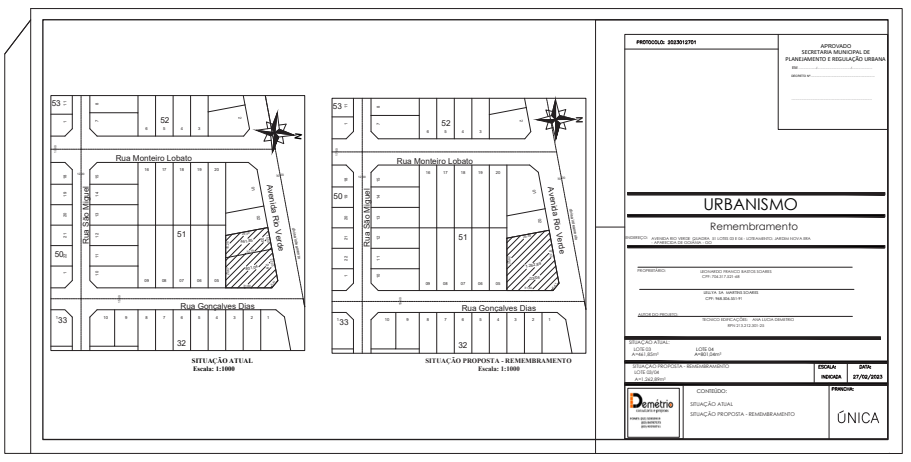
Parágrafo único. O remembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.012.701, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 24 de março de 2023.

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO "N" Nº 200 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no Loteamento CHÁCARAS SÃO PEDRO, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 28 da Quadra 347 do Loteamento CHÁCARAS SÃO PEDRO, neste município, de propriedade de ALESSANDRO SANTANA NOGUEIRA, inscrito (a) no CPF/MF nº 790.687.151-00:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 28	375,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 28A	187,50
LOTE 28B	187,50

Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.010.970, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

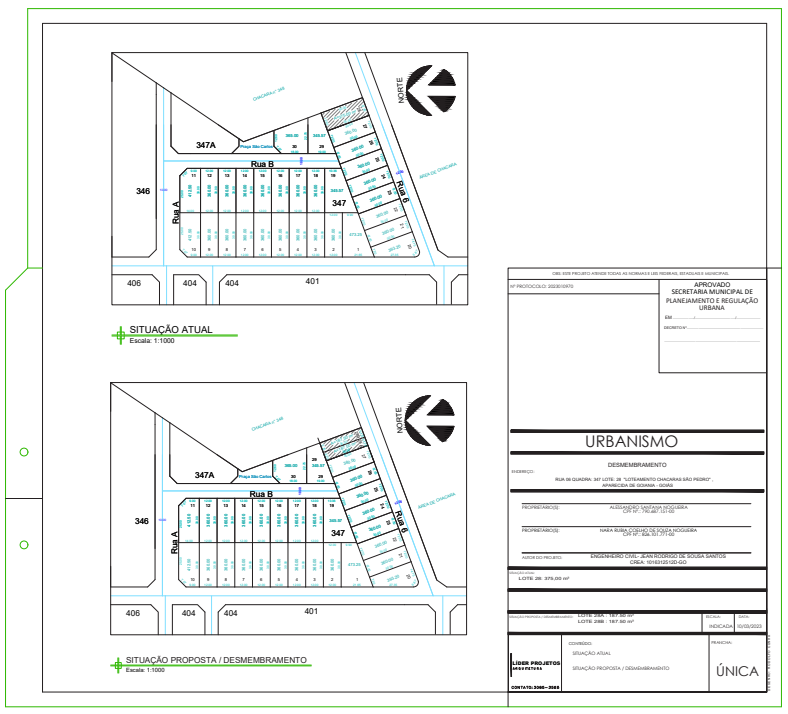
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 24 de março de 2023

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2103



DECRETO "N" Nº 211 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no Loteamento INDUSTRIAL SANTO ANTÔNIO, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 59A3 do Loteamento INDUSTRIAL SANTO ANTÔNIO, neste município, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula nº 287.880 de propriedade de SILVIA MARIA FARIA ALBERNAZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 323.242.941-68:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 59A3	360,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 59A3A	180,00
LOTE 59A3B	180,00

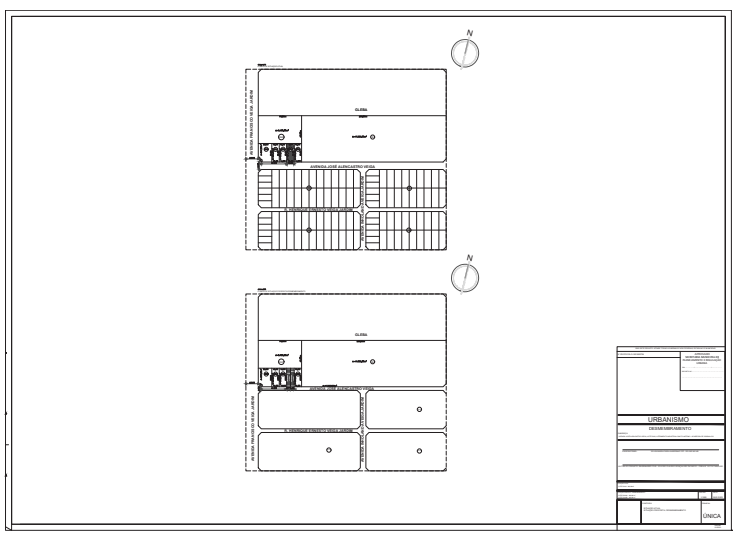
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.002.728, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de abril de 2023

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO "N" Nº 212 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no Loteamento SETOR SANTO ANDRÉ, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 04 da Quadra 25 do Loteamento SETOR SANTO ANDRÉ, neste município, de propriedade de EDIVALSO ANTÔNIO DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 454.719.831-49; e HÉLIO FERNANDES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 136.809.601-82:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 04	494,88

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 4A	260,00
LOTE 4B	234,88

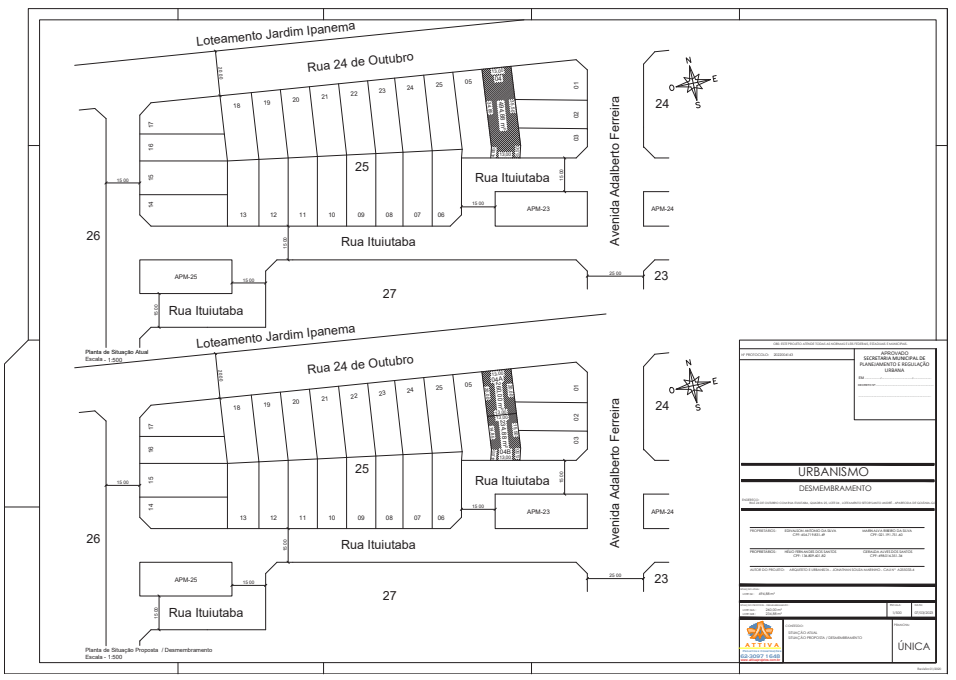
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2022.004.143, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de abril de 2023

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

DECRETO "N" Nº 213 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no Loteamento RESIDENCIAL SOLAR CETRAL PARK, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 16 da Quadra 37 do Loteamento RESIDENCIAL SOLAR CETRAL PARK, neste município, de propriedade de DELCIDES FERREIRA DE PAULA JUNIOR, inscrito (a) no CPF/MF nº 336.311.581-49:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 16	360,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 16A	180,00
LOTE 16B	180,00

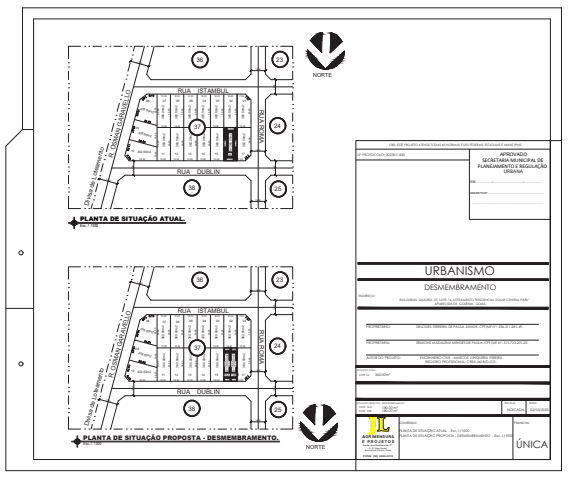
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.011.450, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de abril de 2023

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO "N" Nº 214 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre remembramento de imóveis situados no Loteamento JARDIM ELDORADO, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remembrados os Lotes 08, 09, 10, 21, 22 e 23 da Quadra 10 do Loteamento JARDIM ELDORADO, neste município, de propriedade de ALSET ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.453.678/0001-46:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 08	362,40
LOTE 09	362,40
LOTE 10	362,40
LOTE 21	362,40
LOTE 22	362,40
LOTE 23	362,40

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 08-10/21-23	2.174,40

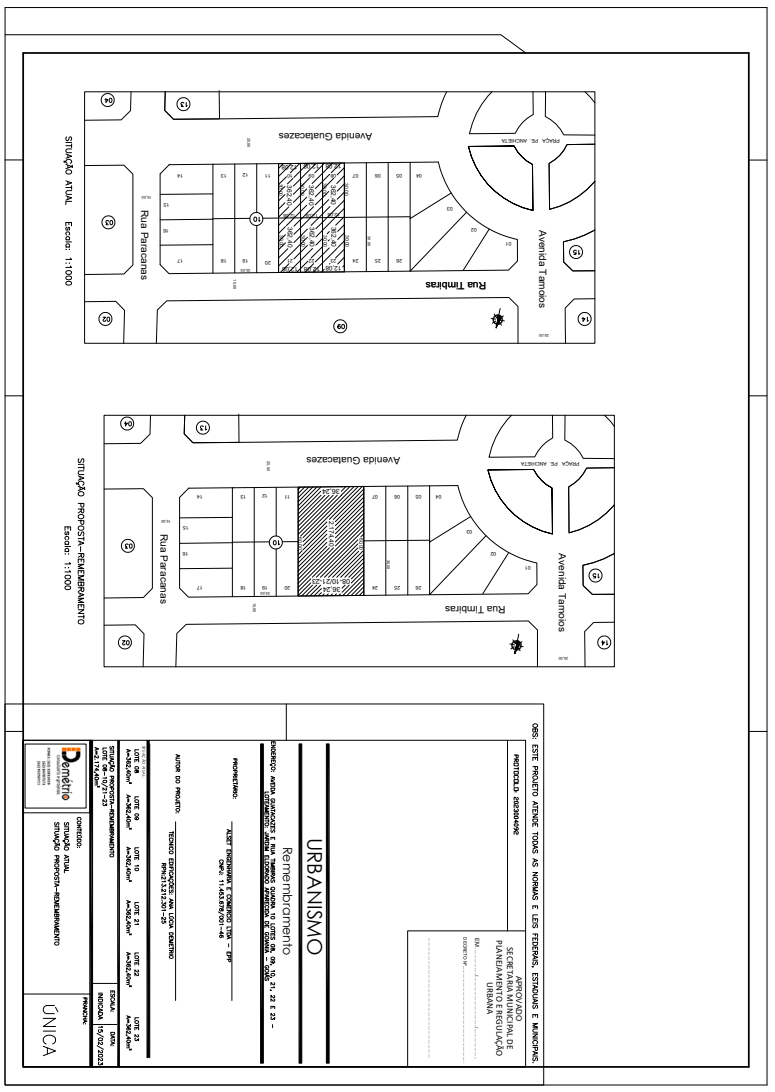
Parágrafo único. O remembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.004.092, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de abril de 2023

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

DECRETO "N" Nº 215 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no Loteamento BAIRRO INDEPENDÊNCIA 3º COMPLEMENTO, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 13 da Quadra K-21 do Loteamento BAIRRO INDEPENDÊNCIA 3º COMPLEMENTO, neste município, de propriedade de FELIPE DE SOUZA PORTUGAL, inscrito (a) no CPF/MF nº 001.019.431-21:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 13	378,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 13A	189,00
LOTE 13B	189,00

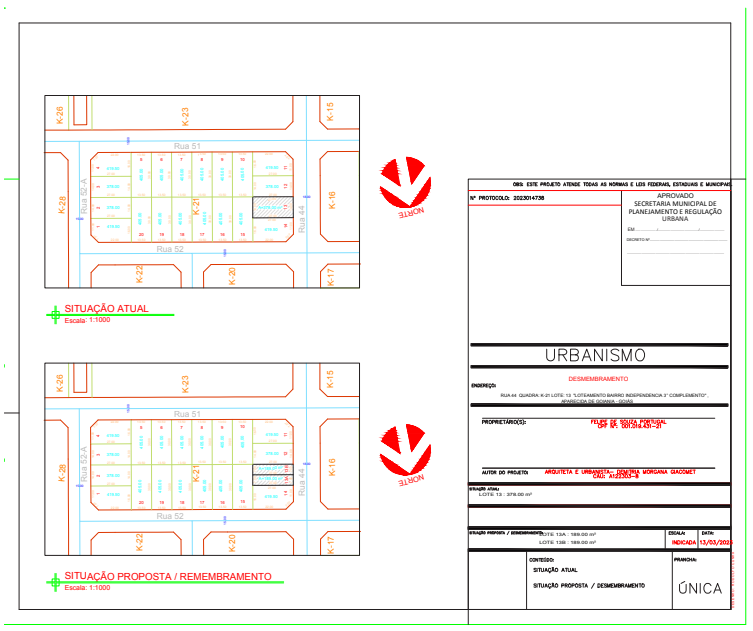
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.014.738, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de abril de 2023

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO "N" Nº 216 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no Loteamento JARDIM DAS ACÁCIAS, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 16 da Quadra 13 do Loteamento JARDIM DAS ACÁCIAS, neste município, de propriedade de SMA MATEUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.720.273/0001-86:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 16	365,10

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 16A	182,55
LOTE 16B	182,55

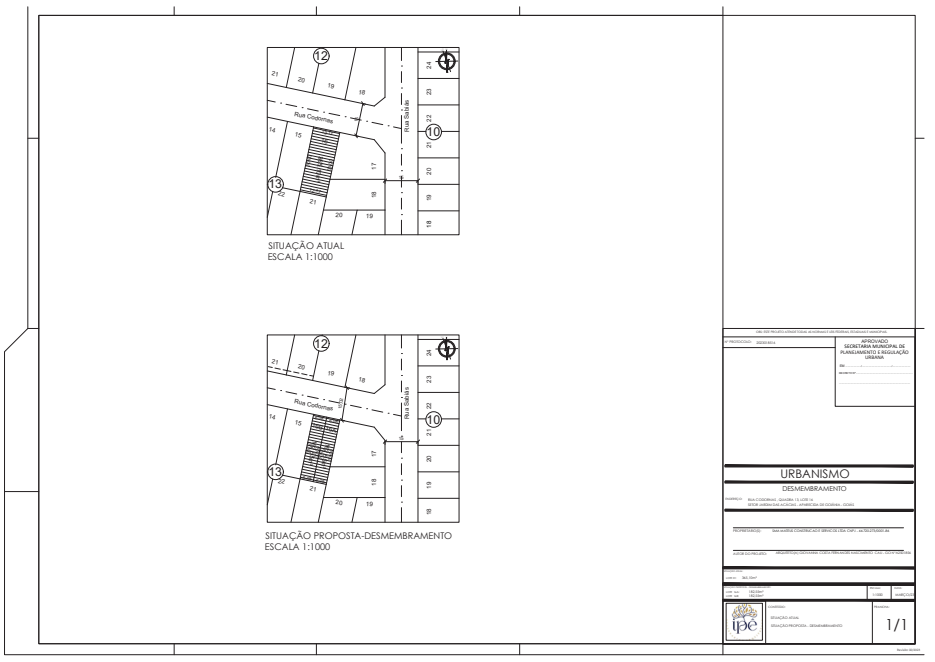
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.018.516, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de abril de 2023

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

DECRETO "N" Nº 217 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no Loteamento SETOR AEROPORTO SUL – 2ª ETAPA, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 14 da Quadra 50 do Loteamento SETOR AEROPORTO SUL – 2ª ETAPA, neste município, de propriedade de RICARDO HENRIQUE MORAIS E SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 017.535.731-57; e, LUIZ PEDRO ACCORCI, inscrito (a) no CPF/MF nº 995.986.201-15:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 14	403,20

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 14A	201,60
LOTE 14B	201,60

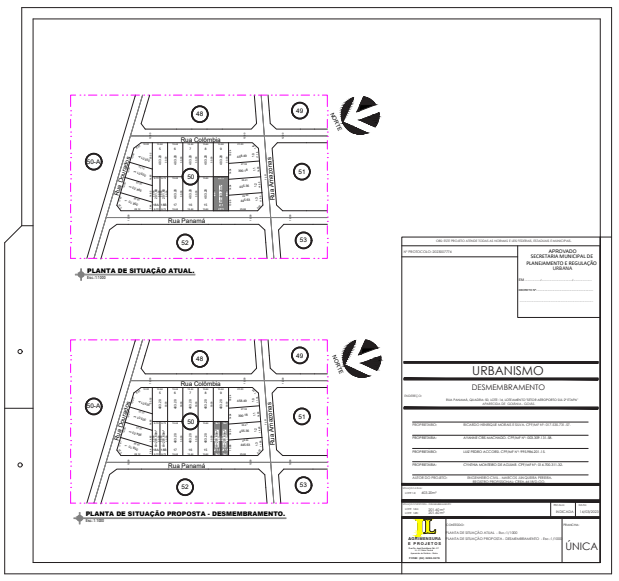
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.007.774, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de abril de 2023

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO "N" Nº 220 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no Loteamento BAIRRO INDEPENDÊNCIA 3º COMPLEMENTO, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 22 da Quadra K-30 do Loteamento BAIRRO INDEPENDÊNCIA 3º COMPLEMENTO, neste município, de propriedade de WARLEY DE SOUSA FROTA, inscrito (a) no CPF/MF nº 038.761.901-18:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 22	360,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 22A	180,00
LOTE 22B	180,00

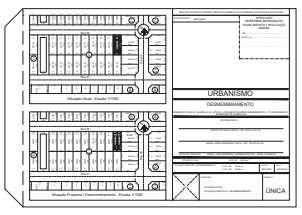
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.014.738, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de abril de 2023

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2103

DECRETO "N" Nº 222, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Declara a Regularização Fundiária Urbana de imóveis púbicos do Loteamento Parque Montreal neste município como de Interesse Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os processos administrativos 2022.012.093 e 2023.006.788 que tratam da Regularização Fundiária Urbana de imóveis do loteamento denominado Parque Montreal em Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO o levantamento social dos ocupantes dos imóveis a serem regularizados, em que os técnicos da Secretaria Municipal de Habitação concluíram que a maioria das famílias possuem renda inferior a 03 (três) salários mínimos;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município nos processos administrativos citados que constatou que se trata de área com ocupações consolidadas em que se encontram residências familiares de baixa renda (três salários mínimos) e que, portanto, deve ser classificada a Regularização Fundiária Urbana como de Interesse Social;

DECRETA:

Art. 1º A Regularização Fundiária Urbana dos imóveis relacionados a seguir, do loteamento denominado Parque Montreal, em Aparecida de Goiânia, objeto de procedimento administrativo, fica classificada como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB "S".

I.	Quadra 26, Lote 05
II.	Quadra 33, Lote 04

Art. 2º Fica aprovada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social dos imóveis elencados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Após a publicação deste, deverá ser expedida a Certidão de Regularização Fundiária aos beneficiários que fizerem jus a titulação dos imóveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Aparecida de Goiânia, 05 de Abril de 2023.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

UBIRACI SILVA SANTOS
Secretário de Habitação

DECRETO "N" Nº 223, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Declara a Regularização Fundiária Urbana de imóveis púbicos do Loteamento Expansul neste município como de Interesse Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 2022.203.868 e 2022.129.267 que tratam da Regularização Fundiária Urbana de imóveis do loteamento denominado Expansul em Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO o levantamento social dos ocupantes dos imóveis a serem regularizados, em que os técnicos da Secretaria Municipal de Habitação concluíram que a maioria das famílias possuem renda inferior a 03 (três) salários mínimos;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município nos processos administrativos citados que constatou que se trata de área com ocupações consolidadas em que se encontram residências familiares de baixa renda (três salários mínimos) e que, portanto, deve ser classificada a Regularização Fundiária Urbana como de Interesse Social;

DECRETA:

Art. 1º A Regularização Fundiária Urbana dos imóveis relacionados a seguir, do loteamento denominado Expansul, em Aparecida de Goiânia, objeto de procedimento administrativo, fica classificada como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB "S".

I.	Quadra 56, Lote 11;
II.	Quadra 82, Lote 28;

Art. 2º Fica aprovada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social dos imóveis elencados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Após a publicação deste, deverá ser expedida a Certidão de Regularização Fundiária aos beneficiários que fizerem jus a titulação dos imóveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Aparecida de Goiânia, 05 de Abril de 2023.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

UBIRACI SILVA SANTOS
Secretário de Habitação

DECRETO "N" Nº 224, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Declara a Regularização Fundiária Urbana de imóveis púbicos do Loteamento Chácara São Pedro, neste município como de Interesse Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2022.019.120 que tratam da Regularização Fundiária Urbana de imóveis do loteamento denominado Chácara São Pedro, em Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO o levantamento social dos ocupantes dos imóveis a serem regularizados, em que os técnicos da Secretaria Municipal de Habitação concluíram que a maioria das famílias possuem renda inferior a 03 (três) salários mínimos;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município no processo administrativo citado que constatou que se trata de área com ocupações consolidadas em que se encontram residências familiares de baixa renda (três salários mínimos) e que, portanto, deve ser classificada a Regularização Fundiária Urbana como de Interesse Social;

DECRETA:

Art. 1º A Regularização Fundiária Urbana dos imóveis relacionados a seguir, do loteamento denominado Chácara São Pedro, em Aparecida de Goiânia, objeto de procedimento administrativo, fica classificada como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB "S".

Quadra	Lote
357	01

Art. 2º Fica aprovada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do imóvel elencado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Após a publicação deste, deverá ser expedida a Certidão de Regularização Fundiária aos beneficiários que fizerem jus a titulação do imóvel.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Aparecida de Goiânia, 05 de Abril de 2023.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

UBIRACI SILVA SANTOS
Secretário de Habitação

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

DECRETO "N" Nº 225 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no Loteamento JARDIM BURITI SERENO, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 11 da Quadra 252 do Loteamento JARDIM BURITI SERENO, neste município, de propriedade de IRAN VICENTE DE MOURA, inscrito (a) no CPF/MF nº 548.766.641-53:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 11	404,04

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 11A	199,24
LOTE 11B	204,80

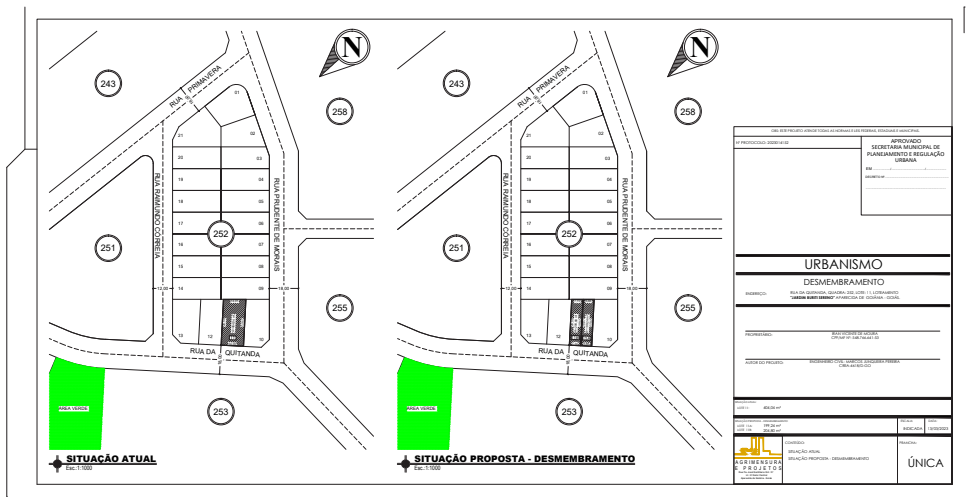
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.014.152, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 10 de abril de 2023

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO "N" Nº 226 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no Loteamento JARDIM DOM BOSCO – 2ª ETAPA, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 03 da Quadra 50 do Loteamento JARDIM DOM BOSCO – 2ª ETAPA, neste município, de propriedade de EMERSON LUIZ DE SOUZA, inscrito (a) no CPF/MF nº 925.581.271-87:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 03	360,15

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 03A	180,075
LOTE 03B	180,075

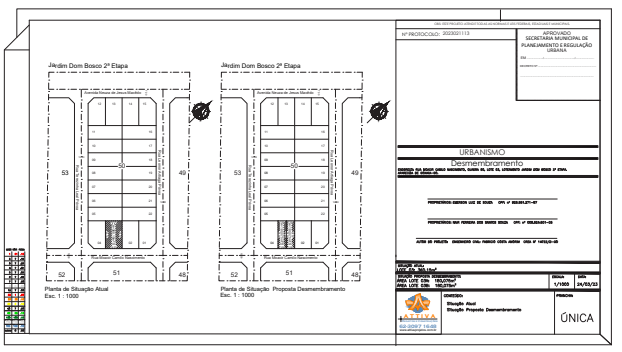
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.021.113, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 10 de abril de 2023

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

DECRETO "N" Nº 227 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre remembramento de imóveis situados no Loteamento SETOR ARAGUAIA ACRÉSCIMO, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a delegação de atribuição conferida pelo "Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remembrados os Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra U do Loteamento SETOR ARAGUAIA ACRÉSCIMO, neste município, de propriedade de MANOEL PEREIRA GONÇALVES, inscrito no CPF/MF nº 087.161.021-34; e, NILMA INÁCIA VIEIRA LIMA, inscrita no CPF/MF nº 710.833.751-72, Espólio de JOÃO LIMA:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 01	548,85
LOTE 02	361,52
LOTE 03	361,77
LOTE 04	369,02

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 01-04	1.641,16

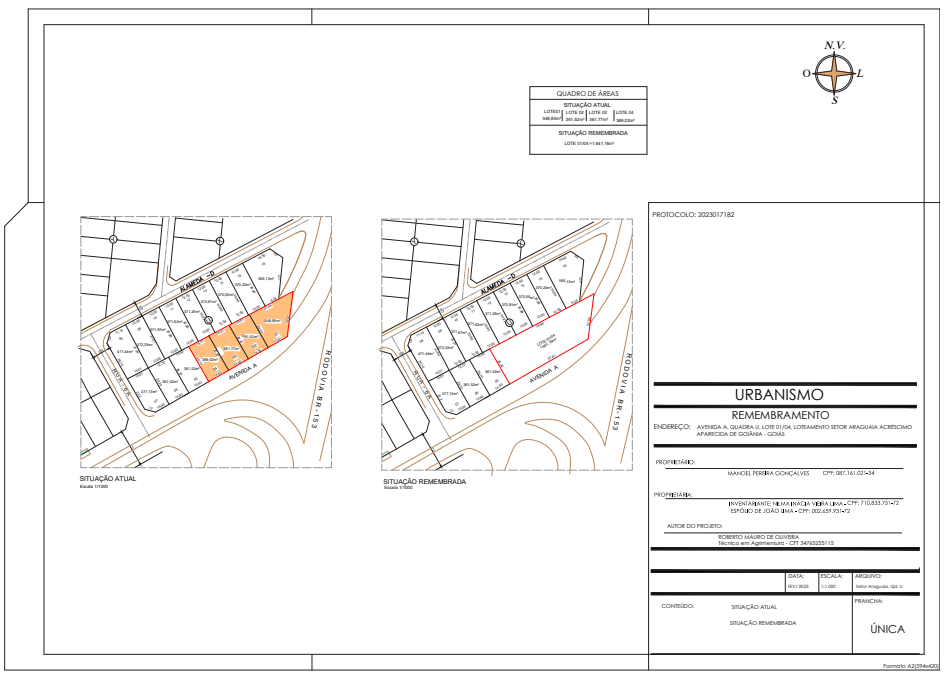
Parágrafo único. O remembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2023.017.182, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 10 de abril de 2023

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, 12 DE ABRIL DE 2023

Retificar a Portaria Nº 001 de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Presidente do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia para cobrir as despesas de alimentação e hospedagem, independentemente de comprovação, vinculado ao processo 2022.240.355.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica e tendo em vista o Decreto "N" Nº 75, de 17 de março de 2017 e o Art. 70 da Lei Complementar Nº 003, de 28 de dezembro de 2001

RESOLVE,

I - Retificar a PORTARIA Nº 105, DE 22 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2102, página 1, na data de 11 de abril de 2023;

ONDE SE LÊ: CPF: 849.351.971-53

LEIA-SE: CPF: 597.753.511-20

II – Ratificam-se os demais termos da PORTARIA Nº 001, DE 22 DE MARÇO DE 2023;

II - CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VILMAR MARIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 025/2023 – SMSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURAÇA PUBLICA Roberto Candido da Silva, Decreto P nº 65 de 21 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas na Lei Complementar nº 111/ 2015, Lei complementar nº 183/20201 e Lei Complementar nº 003/2001.

RESOLVE:

I- Acatar a sugestão da Comissão Permanente Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia em arquivar a Sindicância Administrativa Disciplinar:

Referente ao servidor GCM OVILOMAR PIRES DE ALMEIDA – 32.930; sob o numero de sindicância 2022239546, em consonância com a Lei Complementar n° 003/2001, artigo 156, Inciso 4° e 6° e artigo 157, I.

II- Arquiva-se o processo;

III- Registre-se;

IV- Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MINICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA DE APARECIDA GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Retificar a Portaria Nº 105 de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidor do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia para cobrir as despesas de alimentação e hospedagem, independentemente de comprovação, vinculado ao processo 2022.240.355.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto "P" n° 22 de 04 de janeiro de 2021, § 1º da Lei Complementar n° 127, de 24 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o Decreto "N" Nº 75, de 17 de março de 2017 e o art. 70 da Lei Complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

I – Retificar a PORTARIA Nº 105, DE 22 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2102, página 2, na data de 11 de abril de 2023;

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

ONDE SE LÊ: CPF: 849.351.971-53

LEIA-SE: CPF: 034.317.881-81

II – Ratificam-se os demais termos da PORTARIA Nº 105, DE 22 DE MARÇO DE 2023;

III - CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Presidente do AparecidaPrev

AVISOS

Processo nº:	2023.009.047
Interessado:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

O Gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Sr. HUMBERTO LOPES CURSINO, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II c/ art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CENTRAL CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE n° 52.2.02154524, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.158.040/0001-05, estabelecida na Avenida Cel. Levino Lopes, lote 51-B, quadra 16, Centro, Três Ranchos-GO, CEP 75.720-000, neste ato, representada por suas sócias, Sra. RENATA MESSIAS SILVA, brasileira, contadora, portadora da CI-RG nº 3.960.690 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 868.544.611-20 e NEILA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, contadora, portadora da CI-RG nº 593.578 SPTC/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 575.195.281-20, doravante denominada CONTRATADA, objetivando a contratação de empresa especializada na área contábil para prestação de serviços junto ao FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA deste Município, por um período de 12 (doze) meses, a saber, 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, sendo o importe mensal no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme proposta anexa aos autos.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria Executiva de Licitação para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia, _____ de _____ de 2023.

HUMBERTO LOPES CURSINO
Gestor do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente - FMDCA

Processo nº: 2021394224
Interessado: SBA TORRES BRASIL LIMITADA
CCI nº: 230049

PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO URBANÍSTICO SIMPLIFICADO Nº23/2023/SPRU/DU

Conforme Estudo Urbanístico Simplificado (EUS) anexado ao processo nº 2021394224, a Diretoria de Urbanismo atesta o cumprimento das exigências solicitadas, conforme determina a Lei Complementar nº 124 de 14 de dezembro de 2016, que institui o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar nº 152 de 09 de outubro de 2018.

Após análise do EUS referente à SBA TORRES BRASIL LIMITADA, CNPJ: 16.587.135/0001-35, localizada na VIA PRIMARIA 4, QUADRA 13, LOTE 09E, MODULO 17, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-DAIAG, elaborado pela FERNANDA DA SILVA ESTEVA, CREA-GO: 18491D-GO, ART 1020160137064. Laudo de SPDA elaborado pelo engenheiro eletricista Jasiel Roberto de Oliveira CREA: 5062124976/D-SP, ART 102022195486. Responsável pela estrutura metálica Mario Bandler Soler, CREA-PR: 29419D-PR, ART 1720221307838. Salienta-se que o empreendedor é responsável por apresentar todos os documentos mencionados em consulta prévia para a emissão do Alvará de Funcionamento.

O Município se manifesta FAVORÁVEL ao Estudo Urbanístico Simplificado.

Aparecida de Goiânia, 22 de março de 2023.

Eduardo Möller Malvert Silveira
Arquiteto e Urbanista

William Ludovico de Almeida Filho
Diretor de Urbanismo

Júlio César Chagas Mendes
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Processo nº: 2022028907
Interessado: A CASA DA SOGRA MUSIC HALL EIRELI
CCI nº: 41317

PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO URBANÍSTICO SIMPLIFICADO Nº 12/2023/SPRU/DU

Conforme Estudo Urbanístico Simplificado (EUS) anexado ao processo nº 2022028907, a Diretoria de Urbanismo atesta o cumprimento das exigências solicitadas, conforme determina a Lei Complementar nº 124 de 14 de dezembro de 2016, que institui o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar nº 152 de 09 de outubro de 2018.

Após análise do EUS referente à A CASA DA SOGRA MUSIC HALL EIRELI, CNPJ: 36.127.995/0001-01, localizada na Rua 18, Qd 76, Lt 05, Loteamento Bairro Cardoso - Continuação, elaborado pelo Engenheiro Civil Jean Rodrigo de Sousa Santos, CREA-GO: 1016312512D-GO, ART 1020220312657 e pela Tecnóloga em Gestão ambiental Viviane dos Santos Frazão registrado no CRQ-XII, folha 0833 do livro 007 PAP, sob o nº 7528, datado em 26/12/2022.

Salienta-se que o empreendedor é responsável por apresentar todos os documentos mencionados em consulta prévia para a emissão do Alvará de Funcionamento.

O Município se manifesta FAVORÁVEL ao Estudo Urbanístico Simplificado.

Aparecida de Goiânia, 13 de fevereiro de 2023.

Luna Mendonça Barros
Arquiteta e Urbanista

William Ludovico de Almeida Filho
Diretor de Urbanismo

Júlio Cesar Chagas Mendes
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023.

Data Abertura: 27 de abril de 2023 às 09h. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para locação de equipamentos (caminhão prancha 3 eixos com cavalo mecânico) e motorista. Tipo: Menor preço global. Local da sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, sito à Rua Gervásio Pinheiro, área pública municipal, s/n, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.968-500. Prédio Cidade Administrativa Maguito Vilela, piso térreo. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Processo: 2022.231.519. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-6741/ 6797. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
-Secretária Executiva de Licitação.

Daniela Teles Silva
–Pregoeira.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

RESOLUÇÃO Nº 110 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Aprovação e Repasse das à Instituição Associação Amigos Casa Verde, determina e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Órgão Autônomo, deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito das Crianças e Adolescentes no Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.548/05, Considerando: A apresentação do Plano de Trabalho e Aplicação da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA VERDE ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovado em plenário dia 15 de Dezembro de 2022 em conformidade com o parecer da Comissão de Orçamento da captação de recursos. Referente ao exercício 2021

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, por unanimidade dos seus Conselheiros, o Repasse devido à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA VERDE, Conta Corrente: 91.000-0, Agência 4325, Banco ITAÚ, CNPJ 243441070001-15, no valor de: R$ 18.238,44 (Dezoito Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), proveniente chancela de doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conta Corrente 47.424-X CNPJ 11.671.903/0001-10, Agência 1452-4, Banco do Brasil.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, determinando expedições deste ato, ao Chefe do Poder Executivo Municipal para providências legais.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE APERECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2022.

ANYELLE DUTRA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA

TERMOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 006/2023 - SEL

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 528/2023 - SEL
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Q QNE 27, s/n, Lote 15, Loja 1, Taguatinga Norte (Taguatinga), Brasília/DF, CEP: 72.125-270, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.299.218/0001-51, neste ato, representada, pela Sra. ROSANETE ROSA DE PAULA LAURINDO, portador (a) da CI sob nº 525855 SESP/SP e CPF nº 185.106.391-91.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.098.214

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO
1.1. Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de material de cama, mesa e banho, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

(...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO, E PAGAMENTO
2.1. DO PREÇO: A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelos preços unitários constantes do subitem 1.1, perfazendo o valor total de R$ 8.612,50 (oito mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DA RETIFICAÇÃO: alteração da descrição do item 04 e do valor total da contratação.

ONDE SE LÊ:

ITEM	QTD.	MEDIDA	MARCA	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
04	40	UND	M.P	6,20	248,00
Descritivo: Edredom dupla face para berço medindo 1,50m x 1,00m – confeccionado em 100% Poliéster, medindo 1,00m de largura e 1,50m de comprimento, cores escuras e estampas variadas nas duas faces.					

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, E PAGAMENTO
4.1. DO PREÇO: A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelos preços unitários constantes do subitem 1.1, perfazendo o valor total de R$ 8.612,50 (oito mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:

ITEM	QTD.	MEDIDA	MARCA	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
04	40	UND	M.P	6,20	248,00
Descritivo: Fronha avulsa 100% algodão 0,70 cm x 0,50 cm – confeccionadas em 100% algodão, medindo 0,70 cm de comprimento e 0,50 de largura, cores escuras.					

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, E PAGAMENTO
4.1. DO PREÇO: A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelos preços unitários constantes do subitem 1.1, perfazendo o valor total de R$ 6.272,90 (seis mil duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. Permanecem inalteradas as demais informações da Ata.
4.2. Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato nº. 528/2023 - SEL.
4.3. Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, ___ de _____ de _____.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SULNARA GOMES SANTANA

PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP
ROSANETE ROSA DE PAULA LAURINDO

Testemunhas:

1-_____ CPF: _____

2-_____ CPF: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 97/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 865/2022 - SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A EMPRESA FDA CONSTRUTORA EIRELI - ME., NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. GERFESON ARAGÃO DE MELO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.771.325-91.

CONTRATADA: FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.326.933/0001-31, sediada na Rua Andrelandia, nº 132, Quadra 35, Lote 22, Vila Alto da Glória, Goiânia – GO, CEP: 74.815-010, neste ato representada pela Sra. LORRAINE KARINE PEREIRA SILVA DE DEUS, brasileira, portadora da CI-RG nº 6692771 – PC/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 925.951.542-49.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a construção da praça Jardim das Cascatas – Campo Sintético, situada na Rua C-6 com a Rua C-4, APM 02, Jardim das Cascatas, neste município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do contrato n° 865/2022 – SEL.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a os art. 57, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2022.044.009.

JUSTIFICATIVA: Tal requerimento encontra-se justificado por meio do documento anexo ás fls.331 de autoria da Sra. Jaqueline Gomes Vieira – Engenheira Civil/Fiscal da Obra em conjunto com a Sra. Kawanny Heloa da Silva Souza, Engenheira Civil/Fiscal da Obra, nos seguintes termos: "Venho através deste, solicitar a Prorrogação de Prazo para obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JARDIM CASCATA – CAMPO SINTÉTICO, LOCALIZADA NO JARDIM CASCATA, NESTE MUNICÍPIO, referente ao Contrato Nº 865/2022-SEL, por 90 dias, 3 meses, devido ao não cumprimento do cronograma físico financeiro da obra por parte da contratada, sendo que o prazo executivo finda no dia 17/01/2023 e a obra se encontra na fase inicial de execução, sendo que a contratada já foi notificada para o cumprimento do cronograma contratual conforme notificações em anexo."

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.2 do Contrato nº 865/2022-SEL, prorrogando-se o prazo de execução por mais 3 (três) meses, ou seja, de 17 de fevereiro de 2023 a 17 de maio de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.
2.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 13 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETÁRIO M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Contratante

FDA CONSTRUTORA EIRELI - ME
Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

CONTRATO Nº 127/2023

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA CENTRAL CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, e o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.671.903/0001-10, neste ato representado por seu Gestor, Sr. HUMBERTO LOPES CURSINO, brasileiro, portador do RG nº 418.176 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.869.561-53.

CONTRATADA: CENTRAL CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE n° 52.202154524, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.158.040/0001-05, estabelecida na Avenida Cel. Levino Lopes, lote 51-B, quadra 16, Centro, Três Ranchos-GO, CEP 75.720-000, neste ato, representada por suas sócias, Sra. RENATA MESSIAS SILVA, brasileira, contadora, portadora da CI-RG nº 3.960.690 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 868.544.611-20 e Sra. NEILA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, contadora, portadora da CI-RG nº 593.578 SPTC/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 575.195.281-20, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato decorre do procedimento administrativo INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2023, nos termos constantes do processo nº 2023.009.047, com fulcro no Art. 25, inciso II c/c art. 13, III ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas.

- CLÁUSULA PRIMEIRA -
DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na área contábil para elaboração dos balancetes mensais, encaminhamento de documentações ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, a Câmara Municipal, Secretaria de Controle Interno e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município.
1.2. Os serviços serão prestados no domicílio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

-CLÁUSULA SEGUNDA-
DA ENTREGA E PRAZOS

2.1. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, ou 12 meses, a partir da sua assinatura, caso venha a ser assinado após a data mencionada, podendo ser prorrogado, por sucessivos períodos, desde que atendido o disposto no art.57, II, da Lei nº 8.666/93.

- CLÁUSULA TERCEIRA –
DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das responsabilidades resultantes da lei 8.666/93, constituem obrigações e responsabilidade da CONTRATADA:

a. Executar fielmente o contrato de acordo com as cláusulas nele avançados;
b. Arcar com todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto desta prestação de serviços, inclusive transporte, licenças ambientais (quando necessário), ônus trabalhistas e quaisquer retenções sociais;
c. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
d. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou bolsitas direcionados à colaboração e execução dos serviços contratados, objetos deste, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
e. A CONTRATADA está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados ou contratados no desempenho dos serviços objeto deste Projeto Básico ou em conexão com eles, ainda que ocorridas dentro ou fora das dependências da contratante;
f. Comunicar a CONTRATANTE, por meio do gestor do contrato ou pelo responsável pela fiscalização deste, por escrito quando verificarem quaisquer condições inadequadas à execução do objeto contratado ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do mesmo;
g. Manter sigilo sobre quaisquer dados, informações ou documentos de que venha eventualmente ter conhecimento ou acesso em razão deste contrato;
h. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação exigidas no edital;
i. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do Contratante, cujas obrigações deverá prontamente atender;
j. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
k. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, em tempo hábil, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
l. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte os serviços objeto desse respectivo termo, que por ventura se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do respectivo objeto;
m. A CONTRATADA deverá contratar e se responsabilizar, civil e criminalmente, pela contratação de pessoas e profissionais necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste, sendo também responsável pelo pagamento dos honorários, impostos e obrigações trabalhistas decorrentes dos mesmos.

3.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Acompanhar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer o controle da execução e qualidade dos serviços;
b. Realizar a solicitação dos serviços a serem prestados, bem como execução do serviço solicitado.
c. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Termo de Referência;
d. Efetuar o pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
e. Encaminhar à CONTRATADA, a documentação necessária em tempo hábil, para o desenvolvimento dos trabalhos;
f. Manter atualizados os arquivos de toda a documentação orçamentária, financeira e contábil.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

-CLÁUSULA TERCEIRA-
DO PREÇO

3.1 - O preço global para a presente contratação é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo pago mensalmente a importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme proposta anexada aos autos nº 2023.009.047.

-CLAUSULA QUARTA-
DO PAGAMENTO

4.1 – Os pagamentos serão realizados até 30 (tinta) dias a contar da data da prestação do serviço e protocolização das faturas mediante apresentação de nota fiscal, contendo data da emissão, descrição do produto, valor unitário, valor total e especificação da garantia, quando for o caso da nota.

4.1.1 A CONTRATADA apresentará mensalmente, Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para o ato de abertura, liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia até o 5º (quinto dia) útil subsequente ao mês vencido.

4.2 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

RAZÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENDEREÇO	Avenida Brasil, esquina com a Rua Manaus, Qd. 27 Lt. 10, Jardim Bel Horizonte, CEP: 74.976-115, Casa dos Conselhos – Aparecida de Goiânia.

4.3 – Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com FGTS e comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Débitos Trabalhistas;

4.4 – O pagamento estará condicionado também à avaliação do bem, produto ou serviço pelo gestor do contrato ou por um responsável, expressamente nomeado por ele, quanto à conformidade do produto/serviço prestado com a especificação, bem como proceder à avaliação de qualidade, desempenho e atesto da (s) Nota (s) fiscal (is), prerrogativa indiscutível para a liberação da (s) Nota (s) fiscal (is) / Faturas (s) para pagamento.

4.5 – As respectivas notas fiscais de serviços serão pagas até 30 dias corridos, após a data de protocolização, conforme item 4.2;

4.6 – O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a (s) Nota (s) fiscal (is) /Fatura (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

4.7 – Caso a CONTRATADA não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se à CONTRATANTE o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal;

4.8 – Havendo atraso de pagamento das faturas não quitadas na data do seu respectivo vencimento, incidirão juros de 0,5 (meio por cento) a.m., pro rata die, desde que solicitado pela CONTRATADA;

4.9 – Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei nº 10.192/01 após este período o reajuste seguirá as normativas legais.

-CLÁUSULA QUINTA–
DAS PENALIDADES

5.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a Contratada poderá sujeitar-se às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

a. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
b. Multa;
c. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes termos;
d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

5.2 – Em caso de atraso injustificado na execução do objeto, sujeitar-se-á a contratada multa de 2% (dois por cento) ao mês, sobre o valor do contrato, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso. A referida multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na legislação referente à matéria.

5.3 – As multas, indenizações ou outras despesas, impostas a CONTRATADA, em decorrência do descumprimento de obrigações contratuais e legislação aplicável, deverão ser recolhidas no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data da ciência de sua imposição.

-CLÁUSULA SEXTA–
DA RESCISÃO

6.1 – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos diretos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 88 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

6.2 – A Rescisão poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 48 da sobredita Lei;
II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para Administração;
III – Judicial, nos termos da legislação;

6.3 – Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

6.5 – O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, quando:

a. Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas; e
b. Transferir a contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia ou expressa anuência da CONTRATANTE.

- CLÁUSULA SÉTIMA –
DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1 – Os licitantes E o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

7.2 – Para o propósito desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a. “Prática corrupta”: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
b. “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c. “Prática conluiada”: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou preposto do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d. “Prática coercitiva”: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e. “Prática obstrutiva”: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de práticas acima, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

-CLÁUSULA OITAVA –
DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – A gestão do respectivo contrato e a responsabilidade pelo recebimento dos serviços ficará a cargo do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Humberto Lopes Cursino, inscrito sob o CPF nº 165.869.561-53, matrícula 21932, que irá acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Contrato.

-CLÁUSULA NONA–
DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro desta cidade, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

9.2 - E assim por estarem justos combinados e contratados, assinam este instrumento, as partes, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _____ de _____ de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CONTRATANTE

CENTRAL CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____. CPF: _____.

2 - _____ CPF: _____.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 142/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 623/2021-SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A PHB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO LTDA ME, NA FORMA QUE SEGUE.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, neste ato, representada pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Sandro Cristopher de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.616.477-13.

CONTRATADA: PHB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na avenida Perimetral n°3617, quadra 172, lote 02, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP- 74.215-017, inscrita no CNPJ/MF, sob n°07.999.525/0001-21, neste ato, representado pelo SR. MARCIO PEREIRA JUNIOR, Identidade - RG n°4008091 DCPC/GO e inscrito no CPF sob n° 943.331.301-15.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato o qual tem como objeto a prestação de serviço de locação de impressoras com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de toners.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 623/2021-SEL.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento o Art. 57, inciso IV e § 2º da Lei 8.666/93, bem como os art. (s) 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2022.226.624.

JUSTIFICATIVA: A solicitação e justificativa do presente termo aditivo encontra-se formulado e justificado respectivamente no Ofício n°005/2023-DTI (fl.03) e Despacho nº 018/2023 (fl.37), ambos lavro pelo Coordenador/Gestor, Sr. Ismael Oliveira, donde se extrai:

Ofício n°005/2023-DTI (fl.03)

Considerando o processo 2020064489 que originou o contrato n° 623/2021-SEL, com seu 1° termo de aditamento N° 48/2022 e 2° termo 296/2022 ao qual tem sua vigência se encerra 15 de abril de 2023. Tendo e vista que restam apenas 60 dias para o fim da sua vigência, solicitamos que seja providenciado termo de aditamento REFERENTE A PRAZO E VALOR.

Encaminhamos este processo a Secretária Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle para efetivar os cálculos do contrato com sua atualização.

Contrato o qual tem como objeto a prestação de serviço de locação de impressoras com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de toners.

Justificativa (fl.37)

Através deste em justificativa do pedido de aditivo contrato 623/2020, salientamos que 1° termo aditivo 48/2022 com objeto de prorrogação de prazo mais acréscimo de 25% do valor do contrato, sua vigência atual e de 15 de abril de 2022 a 15 de abril 2023, já o 2° termo aditivo 296/2022 com apenas prorrogação de valor. Segue em anexo como solicitado DOE 15 de abril de 2021 Nº-1623 com referência a publicação do extrato de contrato N° 623/2021 e DOE 10 de março de 2022 com referência a publicação do extrato de termo aditamento 48/2022(prazo e valor de 25%).

Em Justificativa pela prorrogação de prazo e reajuste, salientamos que contrato com fornecimento de impressoras tonners e insumos como manutenção, estilizadores e peças. Subjugamos que uma nova licitação no atual momento pode acarretar um aumento no valor atual do contrato. Já sobre reajuste a empresa solicitou a secretaria de ciência e tecnologia, alegando que o valores atuais de mercado não condiz com valores licitados a 2 anos atrás, ficando comprometido em compra de suprimentos e manutenção.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato nº 623/2021-SEL, estendendo seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 15 de abril de 2023 até 15 de abril de 2024.

1.2 - Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato nº 623/2021-SEL, passando o valor global de R$2.064.600,00 (dois milhões, sessenta e quatro mil e seiscentos reais) para R$3.153.366,81 (três milhões, cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

1.3 – O valor anual do novo termo aditivo é de R$ 1.088.766,81 (um milhão, oitenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), tendo em vista atualização monetária pelo INPC índice de 5,47%, conforme cálculo exarado pela Diretoria de Controle e Gestão - Despacho nº 202/2023 - DCG/STFC (fls.33/35), conforme quadro abaixo:

QUADRO DE CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO				
Referência	Objeto	Folhas	Valor Anual	Valor Global
Contrato n° 623/2021-SEL	-	04 a 09	R$825.840,00	R$825.840,00
Termo de Retificação n°12/2021	-	10 verso e 11	-	-
1° termo aditivo n°48/2022	Acréscimo de 25%	17 e verso	R$206.460,00	R$1.032.300,00
Termo de Retificação n°14/2022	Retificar a Cláusula 3ª item 3.1 do Contrato	19 e verso	-	-
Termo de Retificação n°18/2022	Correção no termo retificação n°14/2022	21 e verso	-	-
Termo de Retificação n°192/2022	Retificação do 1° termo aditivo n°45/2022	22 e verso	-	-
2° termo aditivo n°296/2022	Prorrogação de Prazo e Valor	23 e verso	R$1.032.300,00	R$2.064.600,00
Novo termo aditivo	Prorrogação de Prazo, Valor + Reajuste 5,47% INPC	-	R$1.088.766,81	R$3.153.366,81

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 24 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONTRATANTE

PHB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____CPF:_____.

2_____ CPF:_____

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 143/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°711/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO PROJETO DE APOIO SOCIAL MODELO - APASOM., NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 CEP: 74.968-500 por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Divino Eterno de Paula Gustavo, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.758.011-04.

CONCEDENTE: ASSOCIAÇÃO PROJETO DE APOIO SOCIAL MODELO - APASOM, inscrita no CNPJ sob o nº 13.601.147/0001-89, situado na Rua 17, quadra APM 11, lote 11, Jardim Tiradentes, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74.961-150, através de sua Presidente, devidamente representada pela Sra. Deuslene Alves de Souza Carvalho.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retificar Cláusula Segunda – Justificativa da Proposição, item 1.1, e Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Partícipes, item 4.1, “a”, ambos do Termo de Colaboração nº 711/2022, nos termos do Despacho n°135/2023 (fl.166).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. TERMO DE COLABORAÇÃO N° 711/2022

a) CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

ONDE SE LÊ:

2.1. (Justificar de acordo com cada instituição) O presente Termo de Colaboração proposto objetiva oferecer ensino a 300 crianças na modalidade parcial, a serem distribuídas entre os agrupamentos II, III, IV e V;

LEIA-SE:

2.1. (Justificar de acordo com cada instituição) O presente Termo de Colaboração proposto objetiva oferecer ensino a 280 crianças na modalidade parcial, a serem distribuídas entre os agrupamentos II, III, IV e V;

b) CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

ONDE SE LÊ:

4.1. DA CONVENENTE:

a. Atender 300 crianças na modalidade parcial, a serem distribuídas entre os agrupamentos II, III, IV e V, conforme especificado no Plano de Trabalho;

LEIA-SE:

4.1. DA CONVENENTE:

a. Atender 280 crianças na modalidade parcial, a serem distribuídas entre os agrupamentos II, III, IV e V, conforme especificado no Plano de Trabalho;

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONVENENTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

2.2 - E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 28 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVENENTE

ASSOCIAÇÃO PROJETO DE APOIO SOCIAL MODELO - APASOM
CONCEDENTE

Testemunhas:

1_____CPF:_____.

2_____CPF:_____.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 576 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162723.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: LEONARDO MUNIZ, pessoa física, Identidade n° 1978732 SSP/GO e CPF n° 758.703.801-97, Número do conselho: CRM - 7699, e Número Telefônico: (62) 98117-7390.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.319034,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05.0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162723.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 577 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162772.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JOAO PAULO FERREIRA CASTRO, pessoa física, Identidade n° 6489656 SSP/GO e CPF n° 705.562.301-40, Número do conselho: CRM-30211, e Número Telefônico: (62) 98499-2522.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162772.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 578 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162771.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: AMANDA RAMOS CAIXETA, pessoa física, Identidade n° 5712608 SSP-GO e CPF n° 009.398.401-46, Número do conselho: CRM-24628, e Número Telefônico: (62) 99632-0438.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162771.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 579 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162797.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JOSE VICTOR RABELO RODRIGUES, pessoa física, Identidade n° 5507940 SSP-GO e CPF n° 037.349.701-64, Número do conselho: CRM-21243, e Número Telefônico: (62) 98232-7219.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162797.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 580 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162808.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: RAFAELA MEIRELLES DE OLIVEIRA, pessoa física, Identidade n° 5846446 SSP/GO e CPF n° 048.527.951-77, Número do conselho: CRM-27616, e Número Telefônico: (62) 99921-3577.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162808.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 581 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162810.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: VICTOR SANTANA BATISTA BEZERRA, pessoa física, Identidade n° 4808404 PC/GO e CPF n° 031.265.971-73, Número do conselho: CRM-19187, e Número Telefônico: (62) 99620-4142.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162810.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 582 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162802.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: THIAGO MENDONCA SOARES, pessoa física, Identidade n° 5421900 SSPTC-GO e CPF n° 042.969.051-71, Número do conselho: CRM-22485, e Número Telefônico: (62) 9 8165-0444.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162802.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 584 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162820.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: RAFAEL ELIAS DA SILVA, pessoa física, Identidade n° 4266712 DGPC-GO e CPF n° 013.042.411-06, Número do conselho: CRM-16931, e Número Telefônico: (62) 9 9978-9890.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162820.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 585 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162829.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: GUILHERME LUIZ BARCELOS TORRES, pessoa física, Identidade n° MG-14 276891 PC/MG e CPF n° 075.727.116-26, Número do conselho: CRM-24498, e Número Telefônico: (62) 98340-6357.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162829.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 586 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162851.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MURILO HENRIQUE COSTA E SILVA, pessoa física, Identidade n° 5823691 SSP/GO e CPF n° 047.869.031-24, Número do conselho: CRM-26493, e Número Telefônico: (62) 98478-3768.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162851.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162862.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: BIANCA VILELA NASCIMENTO, pessoa física, Identidade n° 5946338 SSP/GO e CPF n° 055.839.491-47, Número do conselho: CRM-30156, e Número Telefônico: (62) 98100-4860.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162862.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 590 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162878.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: DENISE JOURDAN OLIVEIRA, pessoa física, Identidade n° 5130460 2°VIA PC/GO e CPF n° 037.764.851-59, Número do conselho: CRM-26381, e Número Telefônico: (62) 99148-7780.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162878.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 593 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162906.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: HERMON SANTOS BRANQUINHO, pessoa física, Identidade n° 4616883 DGPC/GO e CPF n° 004.679.731-99, Número do conselho: CRM-22104, e Número Telefônico: (62) 98176-3942.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162906.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 597 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162945.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ALINY ANTENIS FERREIRA ARAUJO, pessoa física, Identidade n° MG-11.531.395 PC/MG e CPF n° 044.023.616-99, Número do conselho: CRM-17405, e Número Telefônico: (62) 98550-0728.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162945.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 598 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162951.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MATHEUS PINHEIRO DE ABREU FALCAO, pessoa física, Identidade n° 5960078 SSP/GO e CPF n° 025.021.281-10, Número do conselho: CRM-29574, e Número Telefônico: (62) 98228-5859.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162951.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 600 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162972.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: LAIZA JUNQUEIRA CAMPOS, pessoa física, Identidade n° 5487552 SPTC/GO e CPF n° 035.149.051-50, Número do conselho: CRM - 26780, e Número Telefônico: (62) 98122-1010.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162972.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 601 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162985.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ISABELLA CORREIA TEODORO DE ARAUJO, pessoa física, Identidade n° 5718885 SSP/GO e CPF n° 043.902.421-80, Número do conselho: CRM-30141, e Número Telefônico: (62) 98311-2545.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162985.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 602 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162984.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: THATIANE CHAVES LOPES, pessoa física, Identidade n° 5974462 SSP/GO e CPF n° 700.952.771-70, Número do conselho: CRM-28607, e Número Telefônico: (62) 99321-4029.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162984.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 604 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022162992.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: THAIS DE JESUS BRASIL BORGES, pessoa física, Identidade n° 5565066 2ºVIA SSP/GO e CPF n° 042.087.251-50, Número do conselho: CRM-22143, e Número Telefônico: (62) 98176-2629.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022162992.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 605 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163035.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: GABRIEL ARANTES DE ANDRADE, pessoa física, Identidade n° 3820274 2ºVIA DGPC/GO e CPF n° 011.180.741-73, Número do conselho: CRM-17220, e Número Telefônico: (62) 98282-8284.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163035.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 606 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163063.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: TAINAN LANNA GOMES, pessoa física, Identidade n° 18069363 SSP/MT e CPF n° 040.538.321-52, Número do conselho: CRM-29940, e Número Telefônico: (67) 98467-7160.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163063.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 607 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163080.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: DEBORA GOERCK, pessoa física, Identidade n° 2105345363 SSP/PC RS e CPF n° 016.364.000-94, Número do conselho: CRM-25503, e Número Telefônico: (62) 98249-2141.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163080.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 608/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163120.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: KAIO CESAR DAL COL OLIVEIRA, pessoa física, Identidade n° 15548516 SSP/ES e CPF n° 142.217.437-94, Número do conselho: CRM-23660, e Número Telefônico: (62) 99332-3373.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163120.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 609 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163515.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: LUDWIG AZEREDO, pessoa física, Identidade n° 4843377 DGPC/GO e CPF n° 012.438.481-11, Número do conselho: CRM-19090, e Número Telefônico: (62) 98115-8116.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163515.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 612 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163524.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: PATRICIA ALVES DE CASTRO PORTO MARINHO, pessoa física, Identidade n° 4108957 SSP/GO e CPF n° 704.109.171-68, Número do conselho: CRM-29903, e Número Telefônico: (61) 99241-8098.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163524.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 614 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163545.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: DEBORAH ANTUNES DE MENEZES, pessoa física, Identidade n° 46851 PC-GO e CPF n° 004.430.011-54, Número do conselho: CRM-24612, e Número Telefônico: (62) 99291-0494.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163545.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 616 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163596.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ANA CAROLINA GANDRA TORRES, pessoa física, Identidade n° 5007823 PC/GO e CPF n° 029.230.561-32, Número do conselho: CRM-27714, e Número Telefônico: (62) 98255-6889.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163596.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 619 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163666.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: RAYANNE NUNES RIBEIRO, pessoa física, Identidade n° 5030315 SPTC/GO e CPF n° 020.678.511-95, Número do conselho: CRM - 019181, e Número Telefônico: (62) 9926-14701.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163666.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 620 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163669.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MURILLO MORAES CASTRO, pessoa física, Identidade n° 4751254/2° PC/GO e CPF n° 015.579.841-31, Número do conselho: CRM - 20202, e Número Telefônico: (62) 9 8127-5260.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163669.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 621 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163671.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO, pessoa física, Identidade n° 5014396/2° SSP/GO e CPF n° 035.255.691-90, Número do conselho: CRM - 25920, e Número Telefônico: (62) 9 8121-8400.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163671.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 623 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163673.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: GUILHERME PEIXOTO NASCIMENTO, pessoa física, Identidade n° 5699084 2ºVIA SSP/GO e CPF n° 047.864.131-19, Número do conselho: CRM-24566, e Número Telefônico: (62) 99642-8183.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163673.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 625 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163676.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: PRISCILA DIAS WATANABE, pessoa física, Identidade n° 5005817/2° VIA SPTC/GO e CPF n° 032.669.261-45, Número do conselho: CRM - 18711, e Número Telefônico: (62) 98178-6222.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163676.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 626 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163695.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JULIANA RIBEIRO ROSA DE SOUZA, pessoa física, Identidade n° 3829049 2ºVIA SSP/GO e CPF n° 832.501.741-49, Número do conselho: CRM-12773, e Número Telefônico: (62) 99132-0887.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163695.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 627 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163696.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: TEOFILO ALVARENGA NETTO, pessoa física, Identidade n° 4588849 DGPC/GO e CPF n° 014.114.211-16, Número do conselho: CRM-017972, e Número Telefônico: (62) 99851-9935.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163696.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 633 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163751.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: RODRIGO PACHECO DE MELO LEITE, pessoa física, Identidade n° 4370243 DGPC-GO e CPF n° 728.592.371-00, Número do conselho: CRM-21749, e Número Telefônico: (62) 99279-6496.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163751.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 637 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163789.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: FABIO JOSE SOUSA DA SILVA, pessoa física, Identidade n° 4150707 SSP/GO e CPF n° 727.986.291-87, Número do conselho: CRM-27499, e Número Telefônico: (62) 98413-0737.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163789.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 639 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163804.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: AMANDA GOMES MATIAS, pessoa física, Identidade n° 5409688 SPTC/GO e CPF n° 033.659.321-00, Número do conselho: CRM-25978, e Número Telefônico: (62) 98225-1550.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163804.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 640 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163818.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ELLEN CAMILA RODRIGUES DIAS, pessoa física, Identidade n° 4657628 SSP/GO e CPF n° 032.650.401-00, Número do conselho: CRM-30324, e Número Telefônico: (62) 99114-1896.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163818.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 644 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163902.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ROSEANE LUCENA MARQUEZ, pessoa física, Identidade n° 5864067/2° PC/GO e CPF n° 048.793.781-35, Número do conselho: CRM - 24753, e Número Telefônico: (62) 99285-4004.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163902.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 645 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163903.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: THALLES SABINO MENDANHA, pessoa física, Identidade n° 4217944 SSP/GO e CPF n° 022.121.891-25, Número do conselho: CRM-18142, e Número Telefônico: (62) 98302-1144.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163903.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 647 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163935.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JULIANO SILVA FERREIRA, pessoa física, Identidade n° 2087096 SSP/GO e CPF n° 567.133.801-82, Número do conselho: CRM-11689, e Número Telefônico: (62) 98144-6996.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163935.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 648 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163939.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ISABELA SILVEIRA SOUTO, pessoa física, Identidade n° 4875301 SSP/GO e CPF n° 055.758.641-03, Número do conselho: CRM-28894, e Número Telefônico: (62) 9 8293-8774.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163939.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 650 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163943.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MARINA VELLASCO OLIVEIRA CAMELO DE CASTRO, pessoa física, Identidade n° 5499792 SSP/GO e CPF n° 036.760.361-66, Número do conselho: CRM-30216, e Número Telefônico: (62) 99990-3300.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163943.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 651 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163942.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: THALITA REZENDE VILELA, pessoa física, Identidade n° 5041630 SSP/GO e CPF n° 025.217.751-77, Número do conselho: CRM - 28441, e Número Telefônico: (64) 99208-1343.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163942.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 652 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022163945.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MARILIA LEMES SANTOS, pessoa física, Identidade n° 6111148 SSP/GO e CPF n° 702.005.291-61, Número do conselho: CRM-30217, e Número Telefônico: (62) 99998-3177.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022163945.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 654 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JANDUY GIL DE SOUSA, pessoa física, Identidade n° 240400010 SECCRJ e CPF n° 103.067.277-65, Número do conselho: CRM - 20493, e Número Telefônico: (62) 98112-5550.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164021.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 655 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: KARLA LUDMILA DIAS DE SOUZA FIGUEIRA, pessoa física, Identidade n° 3387854-5553148 SSP-GO e CPF n° 777.351.021-00, Número do conselho: CRM-8568, e Número Telefônico: (62) 98203-9856.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164026.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 656 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: LARA MARQUES PIMENTA BUENO, pessoa física, Identidade n° 4519321 PC/GO e CPF n° 018.562.501-05, Número do conselho: CRM-24732, e Número Telefônico: (62) 99997-2188.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164025.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 657 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164030.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: PABLINE MARCAL PINHEIRO DE ALMEIDA, pessoa física, Identidade n° 3624456 SESP/GO e CPF n° 694.466.361-91, Número do conselho: CRM-17743, e Número Telefônico: (62) 99291-8082.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164030.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 658 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164065.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ROGERIO SILVA SANTOS, pessoa física, Identidade n° 4174245 32ºVIA SPTC/GO e CPF n° 008.562.651-10, Número do conselho: CRM-15101, e Número Telefônico: (62) 98236-6140.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164065.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 661 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164107.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JOAO LUCAS NETO, pessoa física, Identidade n° 3911451 SSP/GO e CPF n° 046.591.611-29, Número do conselho: CRM-24328, e Número Telefônico: (62) 98286-5350.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164107.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 662 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164138.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: CAROLINE MENDES SANTOS, pessoa física, Identidade n° 4426089 2ºVIA PC/GO e CPF n° 013.220.411-80, Número do conselho: CRM-19586, e Número Telefônico: (62) 99319-7168.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164138.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 663 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164219.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ANALICE DOUTOR INACIO DE BRITO, pessoa física, Identidade n° 3430626 2ºVIA SSP/GO e CPF n° 778.197.211-20, Número do conselho: CRM-10238, e Número Telefônico: (62) 98125-1838.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164219.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 665 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164257.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: PAULO VITOR FERREIRA DOS PASSOS, pessoa física, Identidade n° 5104215 2ºVIA SSP-GO e CPF n° 019.704.131-07, Número do conselho: CRM-30251, e Número Telefônico: (62) 98185-8844.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164257.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164303.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JULIANA DE MACEDO COSTA MILHOMENS, pessoa física, Identidade n° 5502389 2ºVIA SSP/GO e CPF n° 028.876.241-05, Número do conselho: CRM-30104, e Número Telefônico: (62) 99112-0416.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164303.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 674 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164364.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: VITORIA NOBREGA DE MACEDO, pessoa física, Identidade n° 5251350 SPTC/GO e CPF n° 750.025.741-49, Número do conselho: CRM-26485, e Número Telefônico: (62) 99547-7676.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164364.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 675 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164373.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ALEXANDRE SILVA KHAOULE, pessoa física, Identidade n° 4368425 2°VIA SPTC/GO e CPF n° 984.198.033-91, Número do conselho: CRM-14371, e Número Telefônico: (62) 98159-3537.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164373.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 676 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164425.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: THAMARA OLIVEIRA COSTA, pessoa física, Identidade n° 5486898 SSP/GO e CPF n° 054.575.761-40, Número do conselho: CRM-28297, e Número Telefônico: (62) 9 9655-1933.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164425.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 677 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164434.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: RAQUEL BARCELOS ANDRADE, pessoa física, Identidade n° MG-18799373 PC-MG e CPF n° 117.766.646-47, Número do conselho: CRM-27586, e Número Telefônico: (64) 999612-8485.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164434.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 678 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164462.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: FRANCINNE POSSIDONIO LEAO, pessoa física, Identidade n° MG-15596491 PCE-MG e CPF n° 086.043.656-05, Número do conselho: CRM-27515, e Número Telefônico: (38)99217-6788.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164462.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 680 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164523.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: PEDRO PAULO VIDICA PEIXOTO, pessoa física, Identidade n° 4759805 DGPC/GO e CPF n° 004.072.021-70, Número do conselho: CRM-23437, e Número Telefônico: (62) 99300-3887.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164523.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 681 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164464.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JORGE VINICIUS COSTA SANTO, pessoa física, Identidade n° 5136933 SSP/GO e CPF n° 031.828.571-18, Número do conselho: CRM-20688, e Número Telefônico: (64) 9 9222-8280.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164464.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 684 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164531.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: GUILHERME ALVES SOUZA, pessoa física, Identidade n° MG-17.686.534 PC/MG e CPF n° 111.739.536-71, Número do conselho: CRM-25681, e Número Telefônico: (62) 99553-0808.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164531.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 685 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164532.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: FELIPE DE ALMEIDA PORTO, pessoa física, Identidade n° 4290776 2ºVIA PC/GO e CPF n° 014.932.181-31, Número do conselho: CRM-18360, e Número Telefônico: (62) 98124-8826.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164532.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 686 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164559.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: EDUARDA VICTORIA SOUZA MATOS, pessoa física, Identidade n° 5567302 SSP/GO e CPF n° 057.243.121-07, Número do conselho: CRM-26746, e Número Telefônico: (62) 98213-2241.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164559.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 687 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164572.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: THECCIK MORAIS E SILVA, pessoa física, Identidade n° 5896096 2ºVIA PC/GO e CPF n° 757.769.791-53, Número do conselho: CRM-24846, e Número Telefônico: (62) 99660-7200.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164572.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 689 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164582.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ALESSANDRO SANTANA DOS SANTOS, pessoa física, Identidade n° 2154594 SSP/GO e CPF n° 641.692.941-49, Número do conselho: CRM-26921, e Número Telefônico: (62) 98847-5604.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164582.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 690 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164618.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ADAILSON SOARES DE SOUSA, pessoa física, Identidade n° 5105166 2° VIA PC/GO e CPF n° 021.129.131-58, Número do conselho: CRM-23331, e Número Telefônico: (62) 98239-6966.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164618.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 693 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164679.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: LUCAS NOGUEIRA TAVEIRA ADORNO, pessoa física, Identidade n° 3959186 DGPC/GO e CPF n° 000.708.941-40, Número do conselho: CRM-14149, e Número Telefônico: (62) 99904-4339.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164679.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 694 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164693.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: NICOLLE NANY GARCIA BAPTISTA, pessoa física, Identidade n° MG-15.936.447 PC/MG e CPF n° 105.153.606-51, Número do conselho: CRM-28183, e Número Telefônico: (62) 99162-5895.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164693.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 695 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164698.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MATEUS BARCELOS COPPOLLA, pessoa física, Identidade n° 6035237 2° VIA SSP/GO e CPF n° 033.442.531-07, Número do conselho: CRM-27196, e Número Telefônico: (62) 98286-1083.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164698.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 696 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164716.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ANA CAROLINA SILVERIO DE MORAIS REIS, pessoa física, Identidade n° 6425304 SSP/GO e CPF n° 038.397.941-29, Número do conselho: CRM-27279, e Número Telefônico: (62) 99116-7217.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164716.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 698 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164786.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: FABRICIA FERREIRA DE MOURA, pessoa física, Identidade n° 3184027 2° VIA DGPC/GO e CPF n° 782.171.051-20, Número do conselho: CRM-8014, e Número Telefônico: (62) 99137-8741.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164786.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 700 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164883.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: TALITA HILÁRIO BATISTA RODRIGUES, pessoa física, Identidade n° 4900691 2° VIA SSP/GO e CPF n° 008.565.821-90, Número do conselho: CRM-19235, e Número Telefônico: (62) 99661-9988.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164883.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 705 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164923.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: FREDERICK BENER DA SILVA MOREIRA, pessoa física, Identidade n° 4427828 2° VIA PC/GO e CPF n° 721.066.701-68, Número do conselho: CRM-17648, e Número Telefônico: (62) 98195-3744.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164923.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 706 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164927.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: KALYNE NAVES GUIMARAES BORGES, pessoa física, Identidade n° 5678139 SSP/GO e CPF n° 749.829.741-87, Número do conselho: CRM-27127, e Número Telefônico: (62) 99158-2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164927.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 707 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164952.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MONICA REGINA REZENDE, pessoa física, Identidade n° 1754086 2ºVIA SSP/GO e CPF n° 426.321.021-20, Número do conselho: CRM-7186, e Número Telefônico: (62) 99991-4091.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164952.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 709 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022164969.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: BRUNNA LOBO ROCHA, pessoa física, Identidade n° 5159598 SPTC/GO e CPF n° 040.464.531-33, Número do conselho: CRM-21241, e Número Telefônico: (62) 98202-7140.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022164969.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 712 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: RONALDO HENRIQUE CARDOSO CARNEIRO, pessoa física, Identidade n° 11.296.909-70 SSP/GO e CPF n° 051.516.985-40, Número do conselho: CRM-27937, e Número Telefônico: (62) 99921-3676.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165026.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 713 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165032.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: NATHALIA MENDES DA SILVA, pessoa física, Identidade n° 5632301 2ºVIA PC/GO e CPF n° 041.158.671-83, Número do conselho: CRM-30154, e Número Telefônico: (62) 99603-3013.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165032.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 716 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165079.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA UCHOA DE CARVALHO, pessoa física, Identidade n° 235063 2ºVIA SPTC/GO e CPF n° 067.413.361-20, Número do conselho: CRM-5888, e Número Telefônico: (62) 99971-6451.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165079.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 718 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165087.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: DELVO VASQUES NETTO, pessoa física, Identidade n° 5279845 SPTC/GO e CPF n° 744.778.701.-91, Número do conselho: CRM-23245, e Número Telefônico: (62) 99630-1424.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165087.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 721 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165118.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JORGE AUGUSTO MARQUES OLIVEIRA, pessoa física, Identidade n° 6035121 2ºVIA PC/GO e CPF n° 701.404.291-23, Número do conselho: CRM-30317, e Número Telefônico: (62) 99107-7422.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165118.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 724 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165141.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: GUSTAVO FREDERICO MENDES MENDONCA, pessoa física, Identidade n° 5973962 SSP/GO e CPF n° 043.799.951-35, Número do conselho: CRM-25919, e Número Telefônico: (62) 99299-5594.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165141.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 723 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165129.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: CLAUDIO TAVARES SILVEIRA SOUSA, pessoa física, Identidade n° 3143232 2ºVIA SPTC/GO e CPF n° 809.435.431-34, Número do conselho: CRM-9334, e Número Telefônico: (62) 99679-2039.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165129.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 724 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165141.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: GUSTAVO FREDERICO MENDES MENDONCA, pessoa física, Identidade n° 5973962 SSP/GO e CPF n° 043.799.951-35, Número do conselho: CRM-25919, e Número Telefônico: (62) 99299-5594.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165141.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 725 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165151.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: VIVIANE CARVALHO DE MENDONÇA ALCANTARA, pessoa física, Identidade n° 1370112 SSP/GO e CPF n° 590.503.811-20, Número do conselho: CRM-25889, e Número Telefônico: (34) 99818-2177.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165151.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 726 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165147.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MARCO TULIO JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, pessoa física, Identidade n° 5492412 2ºVIA SSP/GO e CPF n° 037.154.941-82, Número do conselho: CRM-24776, e Número Telefônico: (62) 99961-6050.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165147.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 727 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165166.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: EUGENIO CASTRO REIS, pessoa física, Identidade n° MG12163956 SSP/MG e CPF n° 062.965.886-23, Número do conselho: CRM-19113, e Número Telefônico: (62) 99620-8020.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165166.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 728 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165167.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JULIA RODRIGUES MORAES, pessoa física, Identidade n° 6109651 2ºVIA PC/GO e CPF n° 702.067.691-05, Número do conselho: CRM-27818, e Número Telefônico: (62) 98410-1276.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165167.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 730 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165175.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: AMANDA NAVES NUNES, pessoa física, Identidade n° 5825505 SSP/GO e CPF n° 047.853.301-20, Número do conselho: CRM-29323, e Número Telefônico: (62) 99852-9361.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165175.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 731 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165168.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: GUSTAVO DA PAIXAO ALCANTARA, pessoa física, Identidade n° 5339070 2° VIA SSP/GO e CPF n° 010.002.701-65, Número do conselho: CRM-30113, e Número Telefônico: (62) 999174848.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165168.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 733 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165208.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: LARISSA FRANCO BELEM, pessoa física, Identidade n° 5533436 2ºVIA SSP/GO e CPF n° 026.869.171-13, Número do conselho: CRM-30359, e Número Telefônico: (62) 98243-8523.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165208.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 734 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165222.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MAYRA SANTOS NOGUEIRA PACHECO, pessoa física, Identidade n° 5282743 SPTC/GO e CPF n° 001.869.211-79, Número do conselho: CRM-24079, e Número Telefônico: (62) 99627-7201.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165222.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 735 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165221.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: LUIZ AUGUSTO GERMANO BORGES, pessoa física, Identidade n° 4674201 DGPC/GO e CPF n° 017.700.131-30, Número do conselho: CRM-25999, e Número Telefônico: (62) 99987-7551.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165221.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 738 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022165245.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: LANA NICOLLE GOMES BERNARDO SARAIVA, pessoa física, Identidade n° 5414755 2ºVIA PC/GO e CPF n° 023.007.421-95, Número do conselho: CRM-25971, e Número Telefônico: (62) 99137-6062.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022165245.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 740 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022171797.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: DINA MARIA VIEIRA, pessoa física, Identidade n° 1700437 DGPC/GO e CPF n° 414.583.971-49, Número do conselho: CRM-28472, e Número Telefônico: (62) 99285-5252.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022171797.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 745 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022183232.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MARLON FERNANDO BATISTA SILVA, pessoa física, Identidade n° 5176079 2° VIA PC/GO e CPF n° 044.596.261-52, Número do conselho: CRM-28649, e Número Telefônico: (62) 98127-9480.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022183232.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 746 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022183239.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA, pessoa física, Identidade n° 1,9990924868e+13 SSP/GO e CPF n° 664.026.031-04, Número do conselho: CRM-8469, e Número Telefônico: (62) 99685-8336.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022183239.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 747 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022183241.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: LAIENE BARBOSA RAMOS, pessoa física, Identidade n° 5648128 SSP/GO e CPF n° 044.169.721-64, Número do conselho: CRM-28043, e Número Telefônico: (62) 99977-4818.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022183241.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 752 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022183277.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: BEATRIZ BANDEIRA CAVALCANTE, pessoa física, Identidade n° 1038389 SSP/TO e CPF n° 033.037.491-59, Número do conselho: CRM-26470, e Número Telefônico: (62) 98519-8229.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022183277.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 755 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022183307.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: AMANDA CECILIA BUENO LOPES, pessoa física, Identidade n° 4901237 DGPC/GO e CPF n° 734.466.451-87, Número do conselho: CRM-21325, e Número Telefônico: (62) 99267-6215.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022183307.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 766 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022184164.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: BEATRIZ XAVIER DA PAIXÃO DIAS, pessoa física, Identidade n° 4860915 SSP-GO e CPF n° 047.250.971-36, Número do conselho: CRM-28573, e Número Telefônico: (62) 99207-2887.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022184164.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 768 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022184824.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: TALES RINALD E SOUSA, pessoa física, Identidade n° 5742844 2ºVIA SSP/GO e CPF n° 701.142.681-77, Número do conselho: CRM-26990, e Número Telefônico: (62) 99609-3838.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022184824.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 769 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022184076.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ANNA KARLLA DE OLIVEIRA PERES, pessoa física, Identidade n° 045.934.711-09 SSP/GO e CPF n° 045.934.711-09, Número do conselho: CRM-29187, e Número Telefônico: (62) 98217-4780.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022184076.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 770 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022183572.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: PHILIPE ALVES DO NASCIMENTO, pessoa física, Identidade n° 9953781 SSP/GO e CPF n° 029.742.881-03, Número do conselho: CRM-25044, e Número Telefônico: (62)98239-3096.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022183572.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 771 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022183573.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MOABE MIGUEL, pessoa física, Identidade n° 5545834 2°VIA PC/GO e CPF n° 031.561.961-93, Número do conselho: CRM-28858, e Número Telefônico: (62) 9841-00352.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022183573.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 772 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022183575.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: LEANDRO CARVALHO MOREIRA, pessoa física, Identidade n° 4060232 2°VIA SSP/GO e CPF n° 721.588.161-04, Número do conselho: CRM-11630, e Número Telefônico: (62) 98117-7379.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022183575.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 776 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022183688.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: NUBIA GUEDES DA PAIXÃO, pessoa física, Identidade n° 1776446 2ºVIA PC/GO e CPF n° 633.157.851-04, Número do conselho: CRM-27710, e Número Telefônico: (62) 98556-5862.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022183688.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 777 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022183694.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: DOMINGOS DE SOUZA NERY JUNIOR, pessoa física, Identidade n° 3905829 2ºVIA DGPC/GO e CPF n° 001.686.041-16, Número do conselho: CRM-12552, e Número Telefônico: (62) 98107-2228.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022183694.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 778 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022183698.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: KAMILA SANTOS NASCIMENTO, pessoa física, Identidade n° 5493971 SPTC/GO e CPF n° 037.725.491-60, Número do conselho: CRM-27724, e Número Telefônico: (62) 98555-1970.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 25 DE JULHO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022183698.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 779 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022183755.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Residencial Solar Central Park, CEP: 74.968-500 , por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: JOAO VICTOR BOMTEMPO DE CASTRO, pessoa física, Identidade n° 6056918 2ºVIA SSP/GO e CPF n° 039.741.181-28, Número do conselho: CRM-28654, e Número Telefônico: (62) 98287-8842.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de MEDICO PLANTONISTA. O CONTRATADO disponibilizará a CONTRATANTE o MINIMO 1 PLANTÃO DE 12 HORAS SEMANAIS.

PROCEDIMENTO: Os serviços que constituem objeto deste contrato, devendo esses serem executados em local definido pela Coordenação de Recursos Humanos do CONTRATANTE que comunicará o local ao CONTRATADO (A), sobe carga horaria prevista no edital de credenciamento, com a escala de plantões determinada pela unidade de saúde onde o mesmo foi lotado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato de credenciamento é de 01 (um) ano, contados a partir de 03 DE AGOSTO DE 2022, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 8.666/93 e sua redação vigente.

VALOR: Estima-se para a execução do presente contrato a importância anual de R$324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentaria nº 05.0520.10.122.5201.2040 .319034,05. 0520.10.122.5203.2289.319034,05.0520.10.301.5205.2291.3190 34,05.0520.10.302.5206.2292.319034,05.0520.10.303.5204.2290.319034,05. 0520.10.305.5202.2288.319034.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do Credenciamento realizado por meio de Edital de Credenciamento Pessoa Física nº 001/2022, decorrente de Processo Administrativo nº 2022183755.

ALESSANDRO MAGALHAES
Secretário de Saúde

PUBLICAÇÕES

BLAY SERVIÇO AUTOMOTIVO EIRELI, CNPJ n° 39.790.550/0001-97, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Av. Newton Marques Ferreira, S/N, Quadra 08, Lote 35, Sala 02, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA n° 001/86.

CARLOS MIGUEL DE JESUS TRANSPORTES LTDA, CNPJ n° 45.5008.954/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, localizado na Rua Elmar Cabral, casa 1, Quadra 015, Lote 024, Setor Serra Dourada - 2A Etapa, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

FONTES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ n° 43.240.051/0001-01 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas; tabacaria; comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, localizado na Avenida Flamingo, S/N, Quadra 59, Lote 19, Colina Azul, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

PETRAS MARMORARIA LTDA, CNPJ n° 02.835.683/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Prévia (LP), para atividade de aparelhamento de placas de mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado na Alameda Lafaiete de Campos, Quadra APM, Lote 15E, ALL PARK Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA n° 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação (licença prévia n° 2023.001.326) para obras de infraestrutura relativas a um Bueiro Celular na continuação da Avenida Itália, Parque das Nações, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação (licença prévia n° 2023.001.315) para obras de infraestrutura relativas a uma ponte na continuação da Avenida 110, Colina de Homero com Veiga Jardim, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação (licença prévia n° 2023.001.316) para obras de infraestrutura relativas a uma ponte na continuação da Avenida Major Olegário, Jardim Dom Bosco, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação (licença prévia n° 2023.001.318) para obras de infraestrutura relativas a uma ponte na continuação da Rua H-107, Cidade Vera Cruz, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2103

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação para obras de infraestrutura relativas a uma trincheira na Avenida das Nações, Jardim Itapuã, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação (licença prévia n° 2023.001.320) para obras de infraestrutura relativas a um Bueiro Celular na Avenida Euclídes da Cunha, Jardim Mont Serrat, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação (licença prévia n° 2023.001.334) para obras de infraestrutura relativas a um Bueiro Celular na Rua Baltazar de Castro, Rosa dos Ventos, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação (licença prévia n° 2023.001.336) para obras de infraestrutura relativas a um Bueiro Celular na Rua 01, Parque Itália, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação (licença prévia n° 2023.001.337) para obras de infraestrutura relativas a um Bueiro Celular na Rua 25, Residencial Cândido de Queiroz, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação (licença prévia n° 2023.001.314) para obras de infraestrutura relativas a um Bueiro Celular na Rua Antônio Fidélis Soares, entre o Pontal Sul e o Bairro Independência, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação (licença prévia n° 2023.001.319) para obras de infraestrutura relativas a um Bueiro Celular na Rua Gabriel Junqueira, Setor Serra Dourada 3° Etapa, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação (licença prévia n° 2022.001.207) para obras de infraestrutura relativas a um Bueiro Celular na continuação da Rua 06 e da Rua Nelson Toledo da Silveira, Polo Empresarial Goiás e Residencial Astória, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação para obras de infraestrutura relativas a uma ponte na continuação da Avenida Francisco Veiga Jardim, Terra Prometida, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação para obras de infraestrutura relativas a terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização em diversos logradouros nos setores Dom Bosco II, Vila Romana, Vila Delfiore e Jardim Cascatas, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação para obras de infraestrutura relativas a terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização em diversos logradouros nos setores Buriti Sereno, Jardim Tropical, Serra das Brisas, Garavelo Residencial Park e Goiânia Park Sul, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação para obras de infraestrutura relativas a terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização em diversos logradouros nos setores Rosa dos Ventos, Chácaras Santa Luzia e Rosa do Sul, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação para obras de infraestrutura relativas a terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização em diversos logradouros nos setores Conde dos Arcos, Village Garavelo, Solar Central Park, Jardim Esplanada e Jardim Cristal, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação para obras de infraestrutura relativas a terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização em diversos logradouros nos setores Dom Bosco I, Jardim Maranata, São Conrado e Rio Dourado, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação para obras de infraestrutura relativas a terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização em diversos logradouros nos setores Buriti Sereno, Jardim Itapuã, Morada dos Pássaros e Colina de Homero, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação para obras de infraestrutura relativas a terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização em diversos logradouros nos setores Rosa dos Ventos, Alvorada, Itamaraty, Eldorado, Ana Rosa, Planície e Real Grandeza, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação para obras de infraestrutura relativas a terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização em diversos logradouros nos setores Vale do Sol, Chácaras São Pedro e Sítios Santa Luzia, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a emissão da licença de instalação para obras de infraestrutura relativas a terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização em diversos logradouros nos setores Vale do Sol e Continental, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

SHOP VEIGA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 32.482.519/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividades comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; comercio atacadista de alimentos para animais; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizado na Avenida Escultor Veiga Valle, S/N, Quadra 23, Lote 01e, Loja 09, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2103



EXPEDIENTE

Vilmar Mariano
Prefeito Municipal
Sulnara Gomes Santana
Secretária de Assistência Social
Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário de Administração
Marlucio Pereira da Silva
Secretário de Articulação Política
Sandro Cristoph Alves de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Felismar Antonio Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Aldivo Pereira de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Erick Magalhães de Oliveira Sousa
Secretário de Cultura
Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Fábio Passaglia
Secretário de Governo
Ozéias Laurentino Ferreira Júnior
Secretário de Comunicação
Divino Eterno de Paula Gustavo
Secretário de Educação
Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Roberto Cândido da Silva
Secretário Interino de Segurança Pública
Davi Mendanha Lorero
Secretário Interino de Relações Institucionais
Julio Cesar Chagas Mendes
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde
Jeferson Ferreira da Silva Almeida
Secretário de Trabalho
Deivison Rodrigues da Costa Soares
Secretário de Defesa do Consumidor
Brunna Lomazzi Gomes
Secretária de Transparência, Fiscalização e Controle
Ubiraci Silva Santos
Secretário de Habitação
Avelino Marinho Sousa
Secretário de Ação Integrada
Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Articulação Metropolitana
Luis Antônio Faustino Maronezi
Presidente CODAP
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município

Einstein Almeida F. Paniago
Presidente AparecidaPREV
Eudenir de Souza Neves
Secretária Da Mulher

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

Alanna Ritielle Pereira de Araújo
Chefe do Diário Oficial

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Sandro Cristoph Alves de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Dados: 2023.04.12 11:42:10 -03'00'